### **Poder Executivo**

## Prefeitura Municipal de Boituva



# Diário Oficial Eletrônico

Boituva, 20 de junho de 2022

Edição 1201

**EXTRATO** 

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2022 PREGÃO PRESENCIAL 38/22

LC N° 78/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA; CONTRATADA: CAROLINA DE CASSIA MARIA PADARIA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS; VALOR: R\$ 27.647,40 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2022; PREFEITURA DE BOITUVA, 20 DE JUNHO DE 2022. LUCIANO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO, VAGNER DONISETE FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO 24/22

LC N° 79/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA; CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO SAÚDE; VALOR: R\$ 6.882,35 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2022; PREFEITURA DE BOITUVA, 20 DE JUNHO DE 2022. VAGNER DONISETE FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO.

#### EXTRATO DA ATA Nº 37/2022 PREGÃO PRESENCIAL 39/2022

ATA Nº 37/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 39/2022; CONTRATADO: AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: RP PARA AQ. LICENÇA SOFTWARE. PRAZO: 12 (DOZE) MESES ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2022; VALOR R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) PREFEITURA DE BOITUVA, 20 DE JUNHO DE 2022. ADRIANO M. FERRARIS FERNANDES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022

LC N°: 80/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, KIT LANCHE, INCLUINDO PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, CRECHES E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS; VALOR: R\$ 3.529.299,91 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2022; PREFEITURA DE BOITUVA, 20 DE JUNHO DE 2022. VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA E O CREDOR SR. **GERALDO GALVÃO**, CPF Nº 021.026.108-02, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MARIO PEDRO VERCELINO FILHO, 60, BAIRRO CENTRO, EM BOITUVA/SP. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA 6 DE SETEMBRO, 121 — CENTRO, BOITUVA/SP, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA O CREAS BOITUVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2031/2022, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64. DE ACORDO COM OS AUTOS DO PROCESSO, VALOR ALUGUEL MÊS REFERENTE OS PERÍODOS DE 01/02/2022 À 28/02/2021 E 01/03/2022 À 31/03/2022. VALOR R\$ 3,890,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). ASSINATURA: 20/06/2022; PREFEITURA DE BOITUVA, 19 DE ABRIL DE 2022. BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO. SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO.



#### CONSELHO MUNICIPAL



#### PREFEITURA DE BOITUVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 - Res. Primo - Boituva - SP CEP: 18557-442 Fone: (15)33633326

SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

Oficio nº 352/2022

Assunto: Substituição de Representante na Portaria nº 23.155.

A Secretaria de Educação vem por meio deste, solicitar que seja publicado a substituição do representante do segmento de pais e aluno na Portaria nº 23.155, de 30 de abril de 2021, que nomeia os membros para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – (biênio 2021/2025), conforme segue:

Joanita Aparecida da Mota Silva

CPF: 353.778.618-25

Substitui: Marcelina Gonçalves de Sousa

CPF: 437.007.938-12

Sem mais e colocando-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Secretária da Educação

Jéssica Andressa de Souza

Depto de Comunicações Administrativas Boituva/SP

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIAS**

Nº 24.762 de 20/06/2022 a contar de 10/06/2022 — Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 10/06/2022, correspondente ao período aquisitivo de 11/10/2014 a 10/10/2019 ao (a) servidor (a) ALAN FELIPE SANDAGORGA CLAURE, exercendo a função de ARRECADADOR.

Nº 24.763 de 20/06/2022 a contar de 16/06/2022 - AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

(Período de 730 DIAS: A partir de: 16/06/2022 A 14/06/2024)

MARCELLY CAVALCANTE BORTOLETE

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-FUNDAMENTAL

Regime: Estatutário/Concursado

Nº 24.764 de 20/06/2022 a contar de 17/06/2022 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 17/06/2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017 ao (a) servidor (a) ARIOVALDO FIUZA, exercendo a função de AGENTE DE TRÂNSITO 2º CLASSE.

Nº 24.765 de 20/06/2022 a contar de 20/06/2022 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 20/06/2022, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2020 ao (a) servidor (a) AYR DANIEL PASCHOAL GRILLO, exercendo a função de GCM CLASSE DISTINTA.

Nº 24.766 de 20/06/2022 a contar de 20/06/2022 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 20/06/2022, correspondente ao período aquisitivo de 11/07/2013 a 10/07/2018 ao (a) servidor (a) DUANA NAIARA **ANTUNES** DE OLIVEIRA, exercendo **AUXILIAR** а função de DF CRECHE.

Nº 24.767 de 20/06/2022 a contar de 20/06/2022 — Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 20/06/2022, correspondente ao período aquisitivo de 22/11/2010 a 21/11/2015 ao (a) servidor (a) ORIGENES MIECIO LEITE, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

Nº 24.768 de 20/06/2022 a contar de 20/06/2022 — Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 20/06/2022, correspondente ao período aquisitivo de 11/09/2007 a 10/09/2012 ao (a) servidor (a) FABIANA LOBO MOTA, exercendo a função de FARMACÊUTICA 4 HORAS.

Prefeitura de Boituva, 20 de junho de 2022.

Lei Municipal n° 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Fábio Ribeiro MTB: 46864/SP

**E-mail:** diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

# PREFEITO EDSON JOSÉ MARCUSSO

# VICE-PREFEITA ANA PAULA SAMPAIO MOURA

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

**ROBERTO CARLOS MORETTI** 

Secretaria Municipal de Finanças

**ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES** 

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

FÁBIO LUGARI COSTA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

RAFAEL ALVES CORREA

Secretaria de Esportes

VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

**ANA PAULA SAMPAIO MOURA** 

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GOES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

**LUCIANO ALVES** 

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretaria Municipal de Serviços

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP

Fone: (15) 3363-8800